PORTARIA Nº 25, de 27.10.2015

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **TEREZINHA DE JESUS ABREU RODRIGUES**, 15 (quinze) dias de licença-prêmio por assiduidade, a ser gozada no período de **23.11.2015** a **07.12.2015**, relativo ao direito adquirido nos termos da Portaria nº 29/2009.

Parágrafo único. Para fins de registros funcionais, após o gozo da licença de que trata a presente Portaria, restará à servidora um saldo de **um mês e quinze dias** de licença-prêmio a ser gozada, nos termos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de outubro de 2015.

José Mauro Raimundi
Presidente